

124. Processo: 28695/2013 Recorrente: EDUARDO COSTA COELHO Auto de Infração: 6129/2013 - GEFLOR Decisão do COEMA: prescrição intercorrente.	145. Processo: 15637/2013 Recorrente: ALAN DIAS CARVALHO Auto de Infração: 6165/2013 - GEFLOR Decisão do COEMA: prescrição intercorrente.
125. Processo: 1988/2012 Recorrente: NATURA COMÉRCIO E PESCADO LTDA Auto de Infração: 3660/2012 - GEFAU Decisão do COEMA: prescrição intercorrente.	146. Processo: 15732/2012 Recorrente: K. R. MADEIRAS LTDA Auto de Infração: 2055/2012 - GEFLOR Decisão do COEMA: prescrição intercorrente.
126. Processo: 24341/2010 Recorrente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA Auto de Infração: 2645/2010 - GERAD Decisão do COEMA: prescrição intercorrente.	147. Processo: 7550/2010 Recorrente: MARCOS ARÃO MONTEIRO BATISTA Auto de Infração: 2974/2010 - GEFAU Decisão do COEMA: prescrição intercorrente.
127. Processo: 13264/2009 Recorrente: POSTO ICCAR LTDA Infração: 1565/2009 - GERAD Decisão do COEMA: prescrição intercorrente.	148. Processo: 21086/2011 Recorrente: META EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Auto de Infração: 1525/2011 - GERAD Decisão do COEMA: prescrição intercorrente.
128. Processo: 244364/2007 Recorrente: WILSON GOMES DE OLIVEIRA Auto de Infração: 375/2007 - DIFAU Decisão do COEMA: prescrição intercorrente.	149. Processo: 1409/2012 Recorrente: MINERADORA E TRANSPORTADORA CLARA LTDA Auto de Infração: 1877/2011 - GERAD Decisão do COEMA: prescrição intercorrente.
129. Processo: 21864/2011 Recorrente: MADEIREIRA RIBEIRO LTDA Auto de Infração: 4401/2011 - GEFLOR Decisão do COEMA: prescrição intercorrente.	150. Processo: 14992/2014 Recorrente: SANTA JULIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME Auto de Infração: 6845/2014 - GERAD Decisão do COEMA: prescrição intercorrente.
130. Processo: 3065/2015 Recorrente: A. M. JÚNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME Auto de Infração: 2758/2015 - GERAD Decisão do COEMA: prescrição intercorrente.	151. Processo: 9012/2011 Recorrente: A.M.S COSTA E CIA LTDA ME - AGRODAN Auto de Infração: 4015/2011 - GERAD Decisão do COEMA: prescrição intercorrente.
131. Processo: 2824/2015 Recorrente: TRANSPORTE DELLA VOLPE S.A Auto de Infração: 6967/2015 - GERAD Decisão do COEMA: prescrição intercorrente.	152. Processo: 19687/2012 Recorrente: SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A. - SINOBAS Auto de Infração: 2080/2012 - GEFLOR Decisão do COEMA: prescrição intercorrente.
132. Processo: 17880/2014 Recorrente: TECNOPRAG LTDA Auto de Infração: 2482/2014 - GERAD Decisão do COEMA: prescrição intercorrente.	153. Processo: 31853/2011 Recorrente: TELHA VERMELHA LTDA Auto de Infração: 1843/2011 - GERAD Decisão do COEMA: prescrição intercorrente.
133. Processo: 335928/2007 Recorrente: ATIVO ALIMENTOS LTDA Auto de Infração: 448/2007 - DISUP Decisão do COEMA: prescrição intercorrente.	154. Processo: 7022/2016 Recorrente: FORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO Auto de Infração: 3432/2016 - GEFLOR Decisão do COEMA: prescrição intercorrente.
134. Processo: 27769/2011 Recorrente: ALESSANDRO ALESSI CAMPOS Auto de Infração: 4782/2011 - GEFAU Decisão do COEMA: prescrição intercorrente.	155. Processo: 16203/2016 Recorrente: DEUSDETH ALMEIDA DA SILVA Auto de Infração: 8912/2016 - GEFLOR Decisão do COEMA: prescrição intercorrente.
135. Processo: 3321/2012 Recorrente: MADEIREIRA NOVA ESPERANÇA Auto de Infração: 3411/2011 - GEFLOR Decisão do COEMA: prescrição intercorrente.	156. Processo: 12893/2016 Recorrente: I BARRETO MADEIRAS EIRELI - ME Auto de Infração: 8712/2016 - GEFLOR Decisão do COEMA: prescrição intercorrente.
136. Processo: 18194/2011 Recorrente: LUBRIFICANTES ARAGUAJA Auto de Infração: 4736/2011 - GERAD Decisão do COEMA: prescrição intercorrente.	157. Processo: 8165/2015 Recorrente: PUJANTE TRANSPORTE LTDA Auto de Infração: 174/2015 - GERAD Decisão do COEMA: prescrição intercorrente.
137. Processo: 1967/2017 Recorrente: F. J. COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA - ME Auto de Infração: 8166/2016 - GEFLOR Decisão do COEMA: prescrição intercorrente.	158. Processo: 21759/2011 Recorrente: RIBEIRO MADEIRAS LTDA Auto de Infração: 4404/2011 - GEMAM Decisão do COEMA: prescrição intercorrente.
138. Processo: 7318/2014 Recorrente: NOVAÇON REFLORSTADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Auto de Infração: 2455/2014 - GEFLOR Decisão do COEMA: prescrição intercorrente.	159. Processo: 38590/2012 Recorrente: L. CRISTINA DUARTE - ME Auto de Infração: 3744/2012 - GEFLOR Decisão do COEMA: prescrição intercorrente.
139. Processo: 33025/2011 Recorrente: WILTON SANTOS BRITO Auto de Infração: 4611/2011 - GERAD Decisão do COEMA: prescrição intercorrente.	160. Processo: 27809/2011 Recorrente: COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL Auto de Infração: 1815/2011 - GERAD Decisão do COEMA: prescrição intercorrente.
140. Processo: 8742/2013 Recorrente: BERACA SABARA QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A. Auto de Infração: 2056/2013 - GERAD Decisão do COEMA: prescrição intercorrente.	161. Processo: 33042/2011 Recorrente: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA Auto de Infração: 1851/2011 - GERAD Decisão do COEMA: prescrição intercorrente.
141. Processo: 26080/2010 Recorrente: PAULO MARTINS DE ANDRADE Auto de Infração: 3316/2010 - GERAD Decisão do COEMA: prescrição intercorrente.	162. Processo: 10262/2009 Recorrente: DISTRIBUIDORA DE CARNES EQUATORIAL LTDA Auto de Infração: 1562/2009 - GERAD Decisão do COEMA: prescrição intercorrente.
142. Processo: 8383/2011 Recorrente: TABAQUEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Auto de Infração: 1875/2011 - GERAD Decisão do COEMA: prescrição intercorrente.	163. Processo: 25951/2009 Recorrente: AUTO POSTO PACHECO LTDA Auto de Infração: 1620/2009 - GERAD Decisão do COEMA: prescrição intercorrente.
143. Processo: 6203/2010 Recorrente: SIMÃO COSTA DAMASCENO Auto de Infração: 1345/2009 - GEFAU Decisão do COEMA: prescrição intercorrente.	164. Processo: 29968/2015 Recorrente: MARCOS AURÉLIO GOUVEA LAGES Auto de Infração: 7910/2015 - GERAD Decisão do COEMA: prescrição intercorrente.
144. Processo: 10327/2012 Recorrente: JOÃO VICENTE BRABO FERNANDES Auto de Infração: 3996/2012 - GEFLOR Decisão do COEMA: prescrição intercorrente.	165. Processo: 3697/2012 Recorrente: ALFREDO JACOB GANTUSS FILHO Auto de Infração: 3986/2012 - GERAD Decisão do COEMA: prescrição intercorrente.